



MUNICIPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PAGAMENTO DE RPV – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DE NESTOR DA SILVA ARANTES JUNIOR, CPF Nº 841.440.171-68, PERTINENTE A AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE processo 43494/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) KETHELLY VIEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.122.6006.2024.3.3.90.91.00	3.3.90.91.00	102	121,67
TOTAL				121,67

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NESTOR DA SILVA ARANTES JUNIOR

CNPJ/CPF: 841.440.171-68

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	Honorários Advocatícios	UNIDADE	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1,0000	121,6700	121,6700
Total							121,6700
Total							121,6700

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE, 19 de agosto de 2024.

Responsável